

EDITAL

Direção Regional da Conservação da Natureza e Florestas do Norte

Caça às espécies migratórias de inverno (tordos, estorninho-malhado e pombos) em locais de passagem, em terrenos ordenados (zonas de caça) para a época venatória de 2024/2025

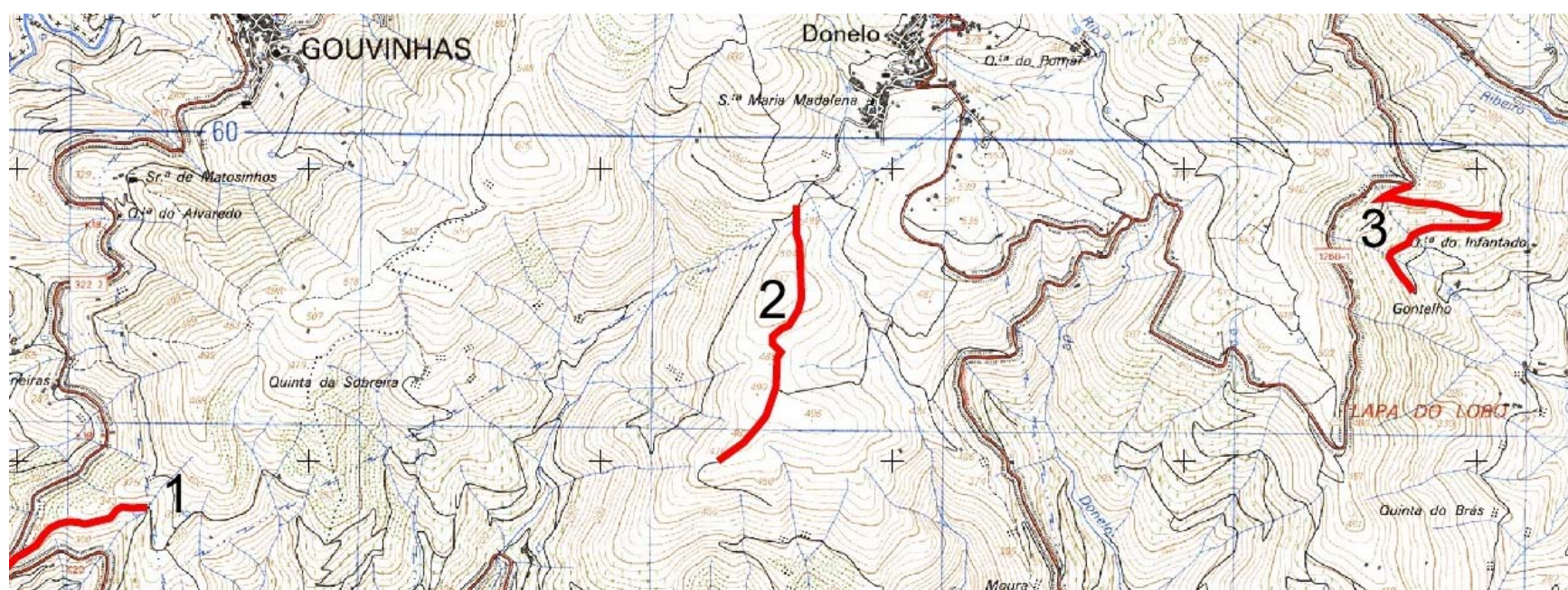
Torna-se público, que nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 2/2011, de 6 de janeiro e, com fundamento na Portaria n.º 67/2024, de 22 de fevereiro, é permitida a caça às espécies tordos, estorninho-malhado e pombos, de acordo com o Plano Anual de Exploração e Condições de Candidatura ao Exercício da Caça (PAE/CCA), entre as 16 horas e o pôr-do-sol, entre o dia 01 de janeiro de 2025 e o dia 20 de fevereiro inclusive, pelo processo de espera, nos locais abaixo descritos, salvaguardando a distância de pelo menos 250 metros do local de dormida.

CONCELHO DE SABROSA

Zona de Caça Municipal (ZCM) do Alto Douro – Processo n.º 7616

1. Conforme a área assinalada com o n.º 1, Caminho público na direção Poente-Nascente, com início na EM 322-2 que liga Gouvinhas ao Ferrão, no lugar da Quinta da Costa, até à linha de água sob linha elétrica alta tensão, numa faixa de 50 metros para cada lado, na freguesia de Gouvinhas;
2. Conforme a área assinalada com o n.º 2, Caminho público a Sul da povoação de Donelo no local conhecido como Sta Maria Madelena, com início no cruzamento para a Quinta da Água Alta, numa extensão de 1130 m ao longo da cumeada, numa faixa de 50 metros para cada lado, na freguesia de Covas do Douro;
3. Conforme a área assinalada com o n.º 3, Caminho público desde a EM 1268-1 passando pela Quinta do Infantado até ao local de Gontelho, numa faixa de 50 metros para cada lado, na freguesia Covas do Douro.

Nota: Deverá ser sempre respeitando o limite da Zona de Caça (para o seu interior) bem como quaisquer outras restrições existentes no terreno – áreas de proteção.



Vila Real, 23 de dezembro de 2024

Pel' A Diretora Regional da Conservação da Natureza e Florestas do Norte
Sandra Sarmiento